



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

---

**DECRETO N.º 06/2017.**

**DATA: 06/02/2017.**

**SÚMULA:** Concede férias, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** - Fica decretada férias para a servidora Pública Municipal, conforme abaixo descrito:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de Gozo</b>
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	06/02/2017 a 07/03/2017

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO MEURER**  
Presidente